



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 954 DE 07 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 956, de 07/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **AMILSON JOSÉ DA SILVA**, admitido através da Portaria nº 079/91, de 02/05/91, portador do RG nº 3.410.865-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 440.947.959-87, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **07/07/2008** a **07/10/2008**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (07/07/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO